



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 173/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, e de outro lado empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa, n.º 134, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Criciúma-SC, neste ato representado por seu inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa n.º 134, \centro – Criciúma/SC, neste ato representado por seu advogado Sr. **Ernesto Muniz de Souza Junior**, inscrito na OAB/SC n.º 24.757, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Araranguá n.º 205, Apto 1004, Centro, Criciúma/SC, e Srta. **Daniela Ramos Silva**, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Henrique Lage n.º 54, Centro, Criciúma/SC, Proc. Lic. N. 50/2016, Pregão Presencial n.º PMC 30/2016, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica através do presente termo aditivo acrescido ao contrato o valor de **R\$ 36.476,31 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)** referente à totalidade dos serviços citados e conforme a prorrogação de prazo abaixo descrita.

a) LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS PARA O Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	7,5	Mês	Compras e Licitações	3	R\$ 467,18	R\$ 3.503,85
2	7,5	Mês	Contabilidade Pública	3	R\$ 574,70	R\$ 4.310,25
3	7,5	Mês	Folha de Pagamento	3	R\$ 544,07	R\$ 4.080,53
4	7,5	Mês	Patrimônio Público	3	R\$ 371,23	R\$ 2.784,23
5	7,5	Mês	Portal da Transparência	--	R\$ 448,80	R\$ 3.366,00
6	7,5	Mês	Recursos Humanos	3	R\$ 399,12	R\$ 2.993,40
TOTAL R\$						R\$ 21.038,25



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

b) CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, BANCO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	1	Serv.	Serviços de conversão, implantação e treinamento.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	4	Serv.	Implantação de sistema gerenciador de Banco de Dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	116	Hora	Assistência técnica na sede da entidade (hora técnica)	R\$ 81,66	R\$ 9.472,56
4	2.916	KM	Deslocamento para Assistência técnica na sede da entidade (quilometro rodado)	R\$ 0,82	R\$ 2.391,12
5	29	Diária	Hospedagem e Alimentação para Assistência técnica na sede da entidade (diária)	R\$ 149,72	R\$ 4.341,88
TOTAL R\$					R\$ 16.205,56
Total geral contratado					R\$ 37.243,81

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 92.479,19 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)** passará a ser de **R\$ 129.723,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e três reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

O prazo de vigência do presente contrato que era até **31/12/2017**, passará a ser até **15/08/2018**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

BETHA SISTEMAS LTDA

Contratada
Daniela Ramos Silva **Ernesto Muniz de Souza Jr.**
Responsáveis legais

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: